



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

OFÍCIO N° 87/25

Buritama-SP, 06 de maio de 2025.

ILMº. SENHOR:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria, a seguinte **INDICAÇÃO APRESENTADA** na Sessão Ordinária desta Casa Legislativa realizada nesta segunda-feira dia 05 de maio de 2025:

**INDICAÇÃO N° 68/25** - Autoria: vereador Wallison Roberto da Silva, indicando ao senhor **Ettore Zanin, Diretor Executivo do SAAEMB - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando o desenvolvimento de um programa de incentivo ao plantio de árvores nos perímetros territoriais de Buritama;

Sendo só o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

ANTONIO CARLOS DE FREITAS  
PRESIDENTE

AO SENHOR  
**ETTORE ZANIN**  
DD. DIRETOR EXECUTIVO DO SAAEMB – SERVIÇO AUTÔNOMO  
DE ÁGUA, ESGOTO, E MEIO AMBIENTE.  
**BURITAMA = S.P.**

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP  
E-mail: [camaraburitama@terra.com.br](mailto:camaraburitama@terra.com.br) / [secretaria@buritama.sp.leg.br](mailto:secretaria@buritama.sp.leg.br) / [camaraburitama3@terra.com.br](mailto:camaraburitama3@terra.com.br)

Home Page: [www.buritama.sp.leg.br](http://www.buritama.sp.leg.br)





# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 68/25

## EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, INDICA, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Ettore Zanin, Diretor Executivo do SAAEMB - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando o desenvolvimento de um programa de incentivo ao plantio de árvores nos perímetros territoriais de Buritama.

Tal sugestão se justifica pela urgência de promover ações concretas que contribuam para a preservação ambiental e o desenvolvimento sustentável de Buritama, município que tem na sua essência uma conexão profunda com a natureza, evidenciada por atrativos como o parque turístico "João Simão Garcia", Prainha, que encantam moradores e visitantes. O plantio de árvores é uma medida de impacto direto na melhoria da qualidade do ar, na redução das ilhas de calor, na conservação do solo e na proteção das nascentes e corpos hidricos, como o rio Tietê, que banha nossa região. Além disso, a arborização promove o bem-estar da população, melhora a paisagem urbana e rural, e contribui para a biodiversidade, atraindo pássaros e outros animais essenciais ao equilíbrio ecológico. Um programa de incentivo ao plantio de árvores, coordenado pelo SAAEMB, pode reverter esse cenário ao engajar a comunidade, escolas, empresas e produtores rurais no cultivo de espécies nativas e adequadas ao bioma local, como o ipê, a jabuticabeira e o jatobá, que além de benefícios ambientais, podem gerar frutos e sombra, agregando valor econômico e social.

A iniciativa também se alinha aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, especialmente o ODS 13 (Ação contra a Mudança Global do Clima) e o ODS 15 (Vida Terrestre), e pode posicionar Buritama como referência em gestão ambiental na região. O programa pode incluir a distribuição de mudas, a criação de viveiros municipais, a realização de mutirões de plantio e a conscientização ambiental, com foco em áreas degradadas, margens de rios e espaços públicos. Além disso, o incentivo ao plantio em propriedades rurais pode fortalecer a agricultura familiar, contribuindo para a segurança hídrica e a resiliência climática, uma vez que árvores ajudam na retenção de água no solo, essencial em períodos de seca.

Espero contar com a sensibilidade do senhor Ettore Zanin, Diretor Executivo do SAAEMB, no sentido de acatar essa nossa sugestão, determinando de pronto a elaboração e execução desse programa, que trará benefícios duradouros para Buritama e suas futuras gerações.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2025.

  
WALLISON ROBERTO DA SILVA  
VEREADOR

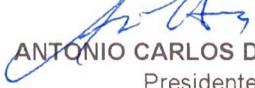
Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP  
E-mail: [camaraburitama@terra.com.br](mailto:camaraburitama@terra.com.br) / [secretaria@buritama.sp.leg.br](mailto:secretaria@buritama.sp.leg.br) / [camaraburitama3@terra.com.br](mailto:camaraburitama3@terra.com.br)

Home Page: [www.buritama.sp.leg.br](http://www.buritama.sp.leg.br)



Apresentado em Sessão Ordinária

Câmara 05/05/\_2025\_

  
ANTONIO CARLOS DE FREITAS  
Presidente

